



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



EMENDA N.º 1 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 4/2022

Acrescente-se onde couber o seguinte artigo ao Projeto de Resolução n.º 4/2022:

“Art. (...) O parágrafo 4º do artigo 228 da Resolução n.º 195, de 1992 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 228.

§ 4 Aprovado, o projeto será encaminhado à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para apresentar parecer de redação final, no prazo de 15 (quinze) dias.” (NR)

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 21 de outubro de 2022; 78º da Instalação do Município.


VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Relator Designado